DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 17 de junho de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1680** **Página 1 de 39**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Extrato de Contrato 5
Aviso de Licitação 6
Retificação 7
Inexigibilidade 7
Atas de registro de preço 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 20
Notas de Empenho 20
Atos de Pessoal 36
Outros atos 36

Poder Legislativo 39
Atos Legislativos 39
Pauta das Sessões 39

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 106/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 94/2024, Dispensa de Licitação 9/2024, Contrato Administrativo 090/2024**, firmado junto com a empresa **JOAO CARLOS BARBOSA MORAES e Contrato Administrativo 091/2024**, firmado junto com a empresa **P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA.**

Objeto: **Contratação de empresa para de Realização de Serviços de Locação de Bens Estruturais, Sonorização e Iluminação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo**.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Emanuel Erich de Souza Carvalho,** portador do CPF: 051.439.8 11-66, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular;** O servidor **Cesar Josino Correa,** portador do CPF: 501. 556.791-04, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Suplente;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 06 de junho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Emanuel Erich de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Cesar Josino Correa,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 107/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo licitatório nº 22/2024 na modalidade Concorrência eletrônica nº 2/2024, Contrato Administrativo 088/2024**, firmado junto com a **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - ME**

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação dos Quiosques da Praça Adelaide Alves de Lima de Deodápolis, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires,** portador do CPF: 046.063.251.51, ocupante do cargo de Engenheira Civil como **Fiscal Titular;** O servidor **Bruno Mariano Ferrarini**, portador do CPF: 016.556.251-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e

contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 03 de junho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruno Mariano Ferrarini,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 108/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo licitatório nº 83/2024 Pregão eletrônica nº 40/2024, Ata de Registro de Preço 033/2024**, firmado junto com aa empresas: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP; A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP e INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME.**

Objeto: Aquisição Futura de Insumos e Materiais de Laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Deodápolis/MS**.**

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Jonas Leonardo da Silva,** portadora do CPF: 011.770.841-04, ocupante do cargo de biomédico como **Fiscal Titular** O servidor **Jonathan Junclas Ferreira de Araújo,** portadora do CPF: 059.297.691-25, ocupante do cargo de Farmacêutico como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 05 de junho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jonas Leonardo da Silva,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jonathan Junclas Ferreira de Araújo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 2/2024.

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e a **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA,**

DO OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação dos Quiosques da Praça Adelaide Alves de Lima para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da publicação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no deste exercício, na dotação orçamentaria: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.050 - Manutenção e Melhoramento das Atividades Culturais. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Massuda Badere Machni -** Contratada - Pela

contratada.

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 9/2024

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO** e a Empresa **JOAO CARLOS BARBOSA MORAES - ME,**

DO OBJETO: Contratação de empresa para de Realização de Serviços de Locação de Bens Estruturais, Sonorização e Iluminação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ *27.980,00* (*vinte e sete mil novecentos oitenta reais*).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até *04 de setembro* de 2024, contados a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.050 - Manutenção e Melhoramento das Atividades Culturais, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Joao Carlos Barbosa Moraes –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 06 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 9/2024

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO** e a Empresa **P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA,**

DO OBJETO: Contratação de empresa para de Realização de Serviços de Locação de Bens Estruturais, Sonorização e Iluminação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 16.609,00 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até *04 de setembro* de 2024, contados a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.050 - Manutenção e Melhoramento das Atividades Culturais, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Patrese Marengo Rios –** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 06 de junho de 2024.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2024
PROCESSO Nº 100/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na

Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço, para **Aquisição de uma Caixa D'água Metálica, tipo Taça com capacidade de 10.000 Litros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação**, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 17/6/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 27/6/2024, às 15:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 27/6/2024, às 15:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPP e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS,14 de junho de 2024.

MARIA ROSÁRIO PEREIRA CALADO

Secretaria Municipal de Educação

Retificação

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 024/2024.

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1660 de 17 de maio de 2024, páginas 42.

Onde se lê:

TOTAL GERAL 333.539,80

Leia-se:

TOTAL GERAL 333.539,79

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Lei Municipal nº 829/2023 e Art. 31, inciso II, e art. 32 § 1º, da Lei Federal nº. 13.019/14

A inexigibilidade de chamamento público ora justificada, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE de Deodápolis.

CNPJ: 01.651.099/0001-54

Objetivo: Transferência de Recurso Público através do PNAE com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Deodápolis. Com o objetivo de ofertar a compra de gêneros alimentícios para os estudantes da APAE.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Forma da transferência: Conforme Cronograma de Despesas

Prazo de Execução: de julho a dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Deodápolis torna público o processo de inexigibilidade do chamamento para firmar Termo de Fomento e abre o prazo de cinco (05) dias corridos, após a publicação deste extrato, para qualquer impugnação, no qual deve ser dirigida à Secretária Municipal de Saúde.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 14 de junho de 2024.

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
PROCESSO Nº 83/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001-41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.270.817/0001-69 representado pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, Secretário de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n° 001.3630.88 SSP/MS, CPF n° 006.966.751-96, doravante denominada **PARTICIPANTE** e as empresas: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 24.595.488/0001-05 com sede Rua José Anache, nº 67, Mata do Jacinto**,** CEP 79.033-050 – Campo Grande/MS, neste ato representada pela sócia **Srª**. **Mariana Marica de Souza Ribeiro**, portadora do RG n° 1166176 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n° 007.355.531-22; **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 22.627.453/0001-85, com sede Av.: Cerro Azul, nº 2485, Novo Horizonte**,** CEP 87.010-055 – Maringá/PR, neste ato representada pelo sócio **Sr**. **Carlos Renato Tedari**, portador do RG n° 4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional Dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o n° 822.292.289-00; **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 32.138.304/0001-06 com sede Rua General Osório, nº 150, Centro, CEP 85.935-000 – Assis Chateaubriand/PR, neste ato representada pela sócia **Sueli Aparecida de Rezende**, portadora do RG n° 5.999.789-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF sob o n° 841.845.749-04, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os materiais, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**						
item	Especificação	Marca/Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA; MATERIAL; PLÁSTICO. COMPONENTES; COM ACD-A (GEL SEPARADOR E COAGULO SEPARADOR). USO; COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL; Á VÁCUO, TAMPA AMARELA, VOLUME; 8,5 ML. ESTERILIDADE; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM; CAIXA COM 100 UNIDADES.	GREINER	40	CX	100,59	4.023,60
02	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS - ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTAVEL.	DESCARB OX	10	UN	10,79	107,90
07	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (TRIGLICERÍDEOS), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE. FRASCO 200 ML.	LABTEST	10	FR	158,98	1.589,80
09	VDRL 5.5ML - PRONTO PARA USO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO. VDRL 5.5ML.	LABTEST	13	FR	46,31	602,03
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO APRESENTAÇÃO TESTE. FR. 200 ML.	LABTEST	10	FR	89,99	899,90
12	LAMINULA 24X24 MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	FIRSTLAB	20	PCT	4,94	98,80
13	REAGENTE PCR - PROTEÍNA C REATIVA IMUNO LATEX - 2,5 ML. KIT PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX, REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO.	EBRAM	30	KIT	28,30	849,00
14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (COLESTEROL TOTAL), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI-AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 200 ML.	LABTEST	20	FR	98,98	1.979,60
15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (HDL), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO: PRECIPITANTE, E/OU ENZIMÁTICO COLIMETRICO APRESENTAÇÃO: TESTE, 50 ML.	LABTEST	5	FR	31,99	159,95
17	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI- AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CREATININA. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE	LABTEST	10	FR	49,99	499,90

	PONTO FINAL.APRESENTAÇÃO: TESTE. KIT C/ FRASCO TOTAL DE 200 A 300 ML.					
18	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (10 PARÂMETROS), TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO:TIRA EMBALAGEM CX C/ 200 TIRAS.	FIRSTLAB	20	CX	47,44	948,80
19	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (GLICOSE), TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 500 ML (KIT).	LABTEST	10	FR	67,74	677,40
20	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO5 (AST,TGO), TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE AST,TGO, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, KIT COM 4 FR. 24 A 30 ML.	LABTEST	5	FR	99,74	498,70
21	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (ALT,TGP), TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ALT,TGP, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 200 ML.. KIT COM 4 FRASCOS 24 A 30 ML	LABTEST	5	FR	99,74	498,70
22	CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO 500 ML CADA. COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS.	NEWPROV	4	CONJ	51,00	204,00
25	BANDAGEM ANTISSEPTICA PÓS COLETA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	FIRSTLAB	10	CX	18,55	185,50
27	LÂMINA PONTA FOSCA; MATERIAL: VIDRO; CERCA DE 75X25MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRAL	27	CX	6,86	274,40
31	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA; EMBALAGEM: FRASCO 100ML.	NEWPROV	5	FR	18,53	92,65
34	TUBOS PARA COLETA A VACUO 4,0ML; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPA ROXO K2 EDTA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	GREINER	30	CX	45,13	1.353,90
36	PLACA DE VIDRO TIPO KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	PERFECTA	4	UN	49,99	199,96
					Valor Total R$	**15.744,49**

Empresa: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**

item	Especificação	Marca/Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
10	TESTE DE GRAVIDEZ TIRAS TESTE DE IMUNOENSAIOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DEGONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA, (B.H.C.G.) NO SORO/URINA, TIPO FITA 25 UI CAI, DE ACORDO COM W.H.O. CX COM 100UN.	BIOCON	15	CX	48,74	731,10
24	REAGENTE ASLO 2.5 ML IMUNO LÁTEX - ASLO 2.5 ML IMUNO LÁTEX, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA O, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX	EBRAM	5	KIT	41,88	209,40
26	LÂMINA LISA; MATERIAL: VIDRO; CERCA DE 75X25MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	EXACTA	40	CX	5,20	208,00

28	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX, FRASCO COM 2,5ML.	EBRAM	10	FR	31,65	316,50
					Valor Total R$	**1.465,00**
Empresa: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**						
item	Especificação	Marca/Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
29	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA; 10 PARÂMETROS. CAIXA COM 100 TIRAS.	WAMA	25	CX	35,00	875,00
30	COLETOR DE URINA; PLÁSTICO; ESTÉRIL; SISTEMA FECHADO; GRADUADO; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; VOLUME: 80ML.	FIRSTILAB	40	PCT	31,20	1.248,00
31	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA; EMBALAGEM: FRASCO 100ML.	LABOR IMPORT	30	CX	57,60	1.728,00
					Valor Total R$	**3.851,00**
					Valor Total Geral R$	**21.060,49**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão

e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Jonas Leonardo da Silva,** portadora do CPF: 011.770.841-04, ocupante do cargo de biomédico como **Fiscal Titular** O servidor **Jonathan Junclas Ferreira de Araújo,** portadora do CPF: 059.297.691-25, ocupante do cargo de Farmacêutico como **Fiscal Suplente,** nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 108/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura vigerá por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado
§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.
Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no 1, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de
impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 05 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**

Empresa: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**

Empresa: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
PROCESSO Nº 83/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP; A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP e INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**						
item	Especificação	Marca/Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLOGICA; MATERIAL; PLÁSTICO. COMPONENTES; COM ACD-A (GEL SEPARADOR E COAGULO SEPARADOR). USO; COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL; Á VÁCUO, TAMPA AMARELA, VOLUME; 8,5 ML. ESTERILIDADE; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM; CAIXA COM 100 UNIDADES.	GREINER	40	CX	100,59	4.023,60
02	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS - ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO DESCARTAVEL.	DESCARB OX	10	UN	10,79	107,90
07	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (TRIGLICERÍDEOS), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE. FRASCO 200 ML.	LABTEST	10	FR	158,98	1.589,80
09	VDRL 5.5ML - PRONTO PARA USO - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO. VDRL 5.5ML.	LABTEST	13	FR	46,31	602,03
11	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO APRESENTAÇÃO TESTE. FR. 200 ML.	LABTEST	10	FR	89,99	899,90
12	LAMINULA 24X24 MM PACOTE COM 100 UNIDADES.	FIRSTLAB	20	PCT	4,94	98,80
13	REAGENTE PCR - PROTEÍNA C REATIVA IMUNO LATEX - 2,5 ML. KIT PARA DETERMINAÇÃO DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) POR METODOLOGIA DE AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX, REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA (PCR) NO SORO.	EBRAM	30	KIT	28,30	849,00

14	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (COLESTEROL TOTAL), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI-AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 200 ML.	LABTEST	20	FR	98,98	1.979,60
15	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (HDL), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO: PRECIPITANTE, E/OU ENZIMÁTICO COLIMETRICO APRESENTAÇÃO: TESTE, 50 ML.	LABTEST	5	FR	31,99	159,95
17	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA SEMI- AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CREATININA. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.APRESENTAÇÃO: TESTE. KIT C/ FRASCO TOTAL DE 200 A 300 ML.	LABTEST	10	FR	49,99	499,90
18	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (10 PARÂMETROS), TIPO: UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO:TIRA EMBALAGEM CX C/ 200 TIRAS.	FIRSTLAB	20	CX	47,44	948,80
19	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (GLICOSE), TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 500 ML (KIT).	LABTEST	10	FR	67,74	677,40
20	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO5 (AST,TGO), TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE AST,TGO, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, KIT COM 4 FR. 24 A 30 ML.	LABTEST	5	FR	99,74	498,70
21	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (ALT,TGP), TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ALT,TGP, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE, FRASCO 200 ML.. KIT COM 4 FRASCOS 24 A 30 ML	LABTEST	5	FR	99,74	498,70
22	CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO 500 ML CADA. COMPOSIÇÃO: 0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS COMPONENTES ADICIONAIS: 0,1% DE FENOTIAZINAS.	NEWPROV	4	CONJ	51,00	204,00
25	BANDAGEM ANTISSEPTICA PÓS COLETA, DIMENSÃO: CERCA DE 2,5CM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	FIRSTLAB	10	CX	18,55	185,50
27	LÂMINA PONTA FOSCA; MATERIAL: VIDRO; CERCA DE 75X25MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRAL	27	CX	6,86	274,40
31	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA; EMBALAGEM: FRASCO 100ML.	NEWPROV	5	FR	18,53	92,65
34	TUBOS PARA COLETA A VACUO 4,0ML; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPA ROXO K2 EDTA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	GREINER	30	CX	45,13	1.353,90
36	PLACA DE VIDRO TIPO KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	PERFECTA	4	UN	49,99	199,96
					Valor Total R$	**15.744,49**

Empresa: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**

item	Especificação	Marca/Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
10	TESTE DE GRAVIDEZ TIRAS TESTE DE IMUNOENSAIOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DEGONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA, (B.H.C.G.) NO SORO/URINA, TIPO FITA 25 UI CAI, DE ACORDO COM W.H.O. CX COM 100UN.	BIOCON	15	CX	48,74	731,10
24	REAGENTE ASLO 2.5 ML IMUNO LÁTEX - ASLO 2.5 ML IMUNO LÁTEX, REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA O, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX	EBRAM	5	KIT	41,88	209,40
26	LÂMINA LISA; MATERIAL: VIDRO; CERCA DE 75X25MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	EXACTA	40	CX	5,20	208,00
28	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX, FRASCO COM 2,5ML.	EBRAM	10	FR	31,65	316,50
					Valor Total R$	**1.465,00**

Empresa: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**

item	Especificação	Marca/Fabric.	Quant.	Unid	V. Unit.	Valor Total
29	TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA; 10 PARÂMETROS. CAIXA COM 100 TIRAS.	WAMA	25	CX	35,00	875,00
30	COLETOR DE URINA; PLÁSTICO; ESTÉRIL; SISTEMA FECHADO; GRADUADO; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; VOLUME: 80ML.	FIRSTILAB	40	PCT	31,20	1.248,00
31	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA; EMBALAGEM: FRASCO 100ML.	LABOR IMPORT	30	CX	57,60	1.728,00
					Valor Total R$	**3.851,00**
					Valor Total Geral R$	**21.060,49**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura vigerá por 12 (doze) meses.

Deodápolis - MS, 05 de junho de 2024.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **13/06/2024**
N° do Empenho: **1156/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	64.000,00	**Empenhos anteriores:**	118.671,50
Valor Dotação Atualizada:	174.000,00	**Valor do empenho:**	50.000,00
Total (A):	174.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	168.671,50
		Total (A - B):	5.328,50

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.
COD. RED 85 FONTE 1571
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL
PROCESSO 23/2024 PREGÃO 08/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO
Nº 2/SED/2024.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 50.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:** 26/02/2024
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:13:13. Protocolo: 6e9ef857-4398-4d20-ba53-7fe720843211

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 7
Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **14/06/2024**
N° do Empenho: **14/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	103,90
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	402,02
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	505,92
		Total (A - B):	4.494,08

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDOES: ESTADUAL, MUNICIPAL ,FGTS E TRABALHITA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 402,02

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 14:37:53. Protocolo: 36d0ad16-2379-4655-98c5-faf4c81e00e2

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **14/06/2024**
N° do Empenho: **15/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	505,92
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	117,90
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	623,82
		Total (A - B):	4.376,18

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDOES ; ESTADUAL, MUNICIPAL . FGTS E TRABALHISTA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 117,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 14:37:53. Protocolo: 36d0ad16-2379-4655-98c5-faf4c81e00e2

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 7
Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **14/06/2024**
N° do Empenho: **16/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	623,82
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	29,52
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	653,34
		Total (A - B):	4.346,66

Credor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 46.722.432/0001-07 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3528-0344
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 1238 **Cidade:** Goioerê **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDOES ATUALIZADAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 29,52

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 14:37:53. Protocolo: 36d0ad16-2379-4655-98c5-faf4c81e00e2

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **14/06/2024**
N° do Empenho: **17/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	653,34
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	161,10
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	814,44
		Total (A - B):	4.185,56

Credor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
CPF/CNPJ: 18.493.600/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3331-5434
Endereço: - 250 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 161,10

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 14:37:53. Protocolo: 36d0ad16-2379-4655-98c5-faf4c81e00e2

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 5 / 7
Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **14/06/2024**
N° do Empenho: **18/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	814,44
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	23,30
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	837,74
		Total (A - B):	4.162,26

Credor: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AGUIAR PEREIRA DE SOUZA - 477 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 23,30

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 14:37:53. Protocolo: 36d0ad16-2379-4655-98c5-faf4c81e00e2

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 6 / 7
Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **14/06/2024**
N° do Empenho: **19/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	837,74
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	91,40
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	929,14
		Total (A - B):	4.070,86

Credor: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 35.247.597/0001-58 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RIO GRANDE DO SUL - 2553 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 91,40

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 14:37:53. Protocolo: 36d0ad16-2379-4655-98c5-faf4c81e00e2

FUNDO MUN. HABITACAO INTERESSE SOCIAL
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 32.705.933/0001-70
Município: DEODÁPOLIS

Página: 7 / 7
Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **14/06/2024**
N° do Empenho: **20/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.027	FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
Funcional:	8.244.36	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade:	2000	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	45.000,00	**Empenhos anteriores:**	929,14
Valor Dotação Atualizada:	5.000,00	**Valor do empenho:**	67,72
Total (A):	5.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	996,86
		Total (A - B):	4.003,14

Credor: MAXBRIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CPF/CNPJ: 10.470.936/0001-30 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R 127 314 LOJA 01 - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDOES ATUALIZADAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 67,72

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR
Diretor/Presidente da AGEHAB

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 14:37:53. Protocolo: 36d0ad16-2379-4655-98c5-faf4c81e00e2

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/06/2024**
N° do Empenho: **258/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	25.000,00	**Empenhos anteriores:**	58.891,72
Valor Dotação Atualizada:	63.050,00	**Valor do empenho:**	1.891,80
Total (A):	63.050,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	60.783,52
		Total (A - B):	2.266,48

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 2 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.891,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:** 26/02/2024
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:09:53. Protocolo: b17d467d-e3ee-45b3-b65c-0b1ad0187456

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/06/2024**
N° do Empenho: **259/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	645,00	**Empenhos anteriores:**	13.864,33
Valor Dotação Atualizada:	18.245,00	**Valor do empenho:**	3.310,65
Total (A):	18.245,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	17.174,98
		Total (A - B):	1.070,02

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 27 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.310,65

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:** 26/02/2024
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:10:52. Protocolo: 8d8938bd-3f23-4b05-be77-fa5da54b23fa

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/06/2024**
N° do Empenho: **260/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	16.290,00	**Empenhos anteriores:**	24.565,23
Valor Dotação Atualizada:	29.190,00	**Valor do empenho:**	1.418,85
Total (A):	29.190,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	25.984,08
		Total (A - B):	3.205,92

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 14 CREAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.418,85

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:** 26/02/2024
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:11:44. Protocolo: f65a9bb1-8fbe-44a7-9f10-78a5db95c6b4

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **12/06/2024**
N° do Empenho: **261/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.5	CADASTRO ÚNICO
Projeto/Atividade:	2010	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	5.286,36
Valor Dotação Atualizada:	30.000,00	**Valor do empenho:**	472,95
Total (A):	30.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	5.759,31
		Total (A - B):	24.240,69

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 35 BOLSA FAMILIA

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 472,95

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:** 26/02/2024
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:12:18. Protocolo: 40a57f07-bf3e-499b-985c-ebfbe517c983

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/06/2024**
N° do Empenho: **925/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	235.538,31
Valor Dotação Atualizada:	239.000,00	**Valor do empenho:**	669,70
Total (A):	239.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	236.208,01
		Total (A - B):	2.791,99

Credor: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
CPF/CNPJ: 18.493.600/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3331-5434
Endereço: - 250 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO. ALMOXARIFADO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 669,70

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:14:28. Protocolo: e3c05c20-11d4-49a2-b5e8-9827b0bcac8e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/06/2024**
N° do Empenho: **926/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	236.208,01
Valor Dotação Atualizada:	249.000,00	**Valor do empenho:**	3.264,50
Total (A):	249.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	239.472,51
		Total (A - B):	9.527,49

Credor: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 35.247.597/0001-58 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RIO GRANDE DO SUL - 2553 **Cidade:** Umuarama **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO. ALMOXARIFADO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.264,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 12/2023
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 155/2023 **Data:** 20/11/2023
Número Contrato: **Data:** 08/12/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:19:25. Protocolo: 1d60d5d2-acee-41cb-bd42-a9e68836f5aa

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/06/2024**
N° do Empenho: **927/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	239.472,51
Valor Dotação Atualizada:	249.000,00	**Valor do empenho:**	7.112,80
Total (A):	249.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	246.585,31
		Total (A - B):	2.414,69

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM PREVISÃO DE EVENTOS EM AÇOES EDUCATIVAS DE TRANSITO EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.112,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 14/06/2024, às 15:20:23. Protocolo: b50d4161-ee9f-4fad-b24f-22988ed5afe6

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 14/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **03/06/2024**
N° do Empenho: **1088/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	124.540,75
Valor Dotação Atualizada:	149.927,00	**Valor do empenho:**	75,27
Total (A):	149.927,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	124.616,02
		Total (A - B):	25.310,98

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 75,27

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 44/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2022 **Data:** 05/07/2022
Número Contrato: 94/2023 **Data:** 20/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 03/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/06/2024, às 08:29:28. Protocolo: bf1624c7-1401-41d1-b283-49d89d38bd7a

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* **DORISVALDA CRISTALDO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº.* 981.041.281-91.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como* Monitora De Transporte Escolar*.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.908,05 (um mil, novecentos e oito reais e cinco centavos)*.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de Junho de 2024 a 31 de Julho de 2024.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e* Dorisvalda Cristaldo Da Silva *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 10 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Clara Afonso Da Mota, inscrita no CPF sob o nº.* 078.103.301-28.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Maria Clara Afonso da Mota– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ilma Lacerda Brandão, inscrita no CPF sob o nº.* 023.819.711-57.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* ***LUCIANE BEJATO AVANCI*, inscrita no CPF sob o nº. 011.393.771-75*.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como* monitora de transporte escolar*.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.908,05 (um mil, novecentos e oito reais e cinco centavos)*.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de* 03 de junho de 2024 à 20 de dezembro de 2024*.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e LUCIANE BEJATO AVANCI – Contratada.*

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Clara Afonso Da Mota, inscrita no CPF sob o nº.* 078.103.301-28.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Maria Clara Afonso da Mota– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ilma Lacerda Brandão, inscrita no CPF sob o nº.* 023.819.711-57.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **NATALIA SILVA ESTEVÃO**, inscrita no CPF sob o nº.* 083.114.821-79.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como* agente comunitário de saúde*.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$2.824,12 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)*.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de* 05 de junho de 2024 à 05 de agosto de 2024.

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Natalia Silva Estevão – Contratada.*

Deodápolis - MS, 04 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Clara Afonso Da Mota, inscrita no CPF sob o nº.* 078.103.301-28.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988;*

Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Maria Clara Afonso da Mota– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ilma Lacerda Brandão, inscrita no CPF sob o nº.* 023.819.711-57.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **THALITA SARAIVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº.* 364.935.808-54.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como* monitora de transporte escolar*.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$*1.908,05 (um mil, novecentos e oito reais e cinco centavos)*.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de* 03 de junho de 2024 à 20 de dezembro de 2024*.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Thalita Saraiva Alves – Contratada.*

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Clara Afonso Da Mota, inscrita no CPF sob o nº.* 078.103.301-28.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Maria Clara Afonso da Mota– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ilma Lacerda Brandão, inscrita no CPF sob o nº.* 023.819.711-57.

***OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 21/MAIO/2024 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE: 'SUPRIME-SE O ART. 47 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 21/MAIO/2024 QUE: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 21/MAIO/2024 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE: 'SUBSTITUI O 'CAPUT' ART. 26 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 21 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 DE 12/JUNHO/2024 DO EXECUTIVO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL QUE: 'DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2015, A LEI MUNICIPAL 458/2004, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 049/2024 DO VER. FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO-LHES AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI 14.862, DE 27 DE MAIO DE 2024, QUE POSSUI O CONDÃO DE PERMITIR QUE OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA UTILIZEM OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 050/2024 DO VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZE AO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA A PROVIDENCIAR O REPARO NA BOCA DE LOBO NA AVENIDA GENÁRIO DA COSTA MATOS EM FRENTE A MERCEARIA DO BELO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 051/2024 DO VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO DA PISTA DE CORRIDA DE CAVALOS/RAIAS (CANCHA) NO DISTRITO DE LAGOA BONITA.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

.....